

LEI Nº. 618/07 DE 09 DE ABRIL DE 2007

“SÚMULA: DISPÕE SOBRE O RECONHECIMENTO DE ASSOCIAÇÃO MUNICIPAL COMO SENDO DE UTILIDADE PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

LOURENÇO ZACARIAS, Prefeito Municipal de Zacarias, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER, que a Câmara Municipal de Zacarias aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica reconhecida como sendo de utilidade pública a **ASSOCIAÇÃO COMPANHIA DE REIS JOSÉ VITOR DOS SANTOS**, inscrita no CNPJ nº **08.322.881/0001-79**, pelos renomados serviços já prestados à comunidade Zacariense.

Art. 2º - Poderá a referida Associação, receber auxílios e repasses de outros Órgãos Públicos, nos termos da legislação vigente.

Art. 3º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei, serão suportadas por dotações próprias do orçamento vigente, suplementadas se necessário.

Art. 4º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Zacarias - SP, 09 de abril de 2007.

LOURENÇO ZACARIAS
Prefeito Municipal

MARIO SOCORRO GONÇALVES
Vereador

Registrado e Publicado no setor de Expediente da
Prefeitura Municipal de Zacarias, na data supra mencionado.

ANTONIO JOSÉ ZACARIAS
Assessor Jurídico

LUIZ ANTONIO B. DOS SANTOS
Encarregado do Expediente

